

LEI Nº 888/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, MARIA DO CARMO DE SOUSA, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE CHORÓ CARNAUBINHA, CHOROZINHO - CE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça pública localizada na localidade de Choró Carnaubinha, Chorozinho - CE, que terá a seguinte denominação: **MARIA DO CARMO DE SOUSA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 21 dias de junho de 2024.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal